

**Portaria n.º 769/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o coronel de artilharia (16289580) João Manuel Trindade Coelho de Sousa Teles para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Berlim, República Federal da Alemanha, acumulando com idênticas funções em Copenhaga, Reino da Dinamarca, Estocolmo, Reino da Suécia, Oslo, Reino da Noruega, e Praga, República Checa, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra M (49866) Jorge Alberto Araújo Cunha Serra, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

**Despacho n.º 16 917/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco Maria de Lurdes Santos Araújo Roque Pimentel, da Direcção-Geral do Orçamento, para efeitos de colaboração especializada na área de secretariado do meu Gabinete, auferindo como remuneração mensal, no serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal do Gabinete, com direito a percepção dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de Natal estabelecidos para esse cargo, bem como aos subsídios de refeição legalmente estabelecidos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

**Despacho n.º 16 918/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio do meu Gabinete, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, Emília Gomes e Fernando Martins Antunes Patrício do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhes é devida em razão da categoria que detêm.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

**Despacho n.º 16 919/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio ao meu Gabinete, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, Antónia Ramos Serrano Quintão Caldeira, Dulce Fontes Fernandes Lopes Gomes, Maria do Carmo Marques dos Santos, Maria Celeste da Conceição Viegas, Maria Ivone Papucides Gomes, Maria Júlia da Silva, Maria de Lourdes Neto e Natália Frias Simão, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhes é devida em razão da categoria que detêm.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

**Despacho n.º 16 920/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio do meu Gabinete, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, as auxiliares administrativas Maria Beatriz Sousa Mourão e Maria Emília Félix Gouveia, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhes é devida em razão da categoria que detêm.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

**Despacho n.º 16 921/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça o motorista de ligeiros Joaquim Bolota para exercer no meu Gabinete as funções inerentes à sua categoria.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 22 de Julho de 2005.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

**Despacho n.º 16 922/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas o motorista de ligeiros Luís Mário Chincalce para exercer no meu Gabinete as funções inerentes à sua categoria.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 22 de Julho de 2005.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

**Despacho n.º 16 923/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco Ana Paula Sol da Silva Pinto, técnica de administração tributária-adjunta da Direcção-Geral dos Impostos para efeitos de colaboração especializada na área de secretariado do meu Gabinete, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da eventual diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal do Gabinete, com direito a percepção dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de Natal estabelecidos para esse cargo, bem como dos quantitativos relativos ao subsídio de refeição legalmente fixados.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

**Despacho n.º 16 924/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Dinis Lopes Ferreira dos Santos para exercer funções de secretária pessoal do meu Gabinete, sendo para o efeito requisitada ao Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

**Despacho n.º 16 925/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o apoio do meu Gabinete, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, a licenciada Maria das Dores Sousa Queiroz Carvalho Sampaio, técnica de administração tributária, colocada na Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

**Despacho n.º 16 926/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete a licenciada Susana Paula Sousa Rodrigues, inspectora de finanças superior, da Inspecção-Geral de Finanças, para exercer funções de adjunta, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial,

incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — A nomeada é concedida a autorização a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

**Despacho n.º 16 927/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete o mestre Hélder Manuel Gomes dos Reis, técnico economista principal, da Direcção-Geral de Estudos e Previsão, para exercer funções de assessoria económica, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — Nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica autorizado a desempenhar actividades docentes no ensino superior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

**Despacho n.º 16 928/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o mestre Guilherme Valdemar Goulão dos Reis de Oliveira Martins para a realização, no meu Gabinete, de consultas e estudos de natureza técnico-jurídica.

À presente nomeação corresponderá a remuneração mensal de € 3219,92, a que acrescerá IVA à taxa legal.

É concedida ao nomeado autorização para a acumulação de funções a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, respeitadas os limites fixados na alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

**Despacho n.º 16 929/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 14 de Julho de 2005, foi a técnica de 1.ª classe Elsa Silva Costa Perdighão Ho nomeada definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugar de técnica principal da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Director-Geral, em substituição, *José Canteiro*.

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Rectificação n.º 1317/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 15 268/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2005, a p. 10 203, relativo à nomeação de 16 técnicos-verificadores, rectifico que onde se lê «Fernando Marçal Nunes» deve ler-se «Fernando Manuel Marçal Nunes».

13 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 7103/2005 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral de 12 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências do director-geral e por execução do Acórdão do

Tribunal Central Administrativo de 14 de Março de 2002, os funcionários a seguir mencionados, aprovados no concurso interno de acesso limitado às ex-categorias de perito tributário de 2.ª classe e de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 3 de Março de 1995, são nomeados tal como se indica:

Na categoria de peritos tributários de 2.ª classe com colocação nos lugares a seguir indicados:

Arminda Maria Amaral Santos — SF Arouca.  
Domília Carmo Reis N. Malo Ughetto — SF Faro.

Na categoria de peritos de fiscalização tributária de 2.ª classe com colocação nos lugares a seguir indicados:

José Adriano Santos Medeiros — DF Lisboa.  
Anacleto Manuel Soares Pereira — DF Ponta Delgada.  
Humberto Reis Grunho — DF Leiria.

As presentes nomeações produzem efeitos a 8 de Maio de 1999.

(Isento de fiscalização prévia.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 539/2005.** — A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa e financeira que tem por finalidade a regulação dos sectores do gás natural e da electricidade, nos termos dos seus Estatutos e no quadro da lei.

A ERSE rege-se pelos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, e pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis, pelo regime jurídico específico dos institutos públicos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das empresas públicas.

Nos termos conjugados das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 31.º dos seus Estatutos, compete ao seu conselho de administração aprovar os regulamentos internos necessários ao exercício das funções da ERSE, bem como definir a organização dos serviços e os quadros do respectivo pessoal e proceder ao seu recrutamento.

O regulamento dos serviços e o regulamento de recrutamento de pessoal previstos nos artigos 54.º e 58.º dos Estatutos da ERSE carecem de aprovação conjunta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e Inovação.

Em cumprimento das referidas disposições, o conselho de administração da ERSE apresentou aos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e Inovação o regulamento de recrutamento de pessoal, para aprovação.

O regulamento sujeito à aprovação ministerial apresenta os princípios gerais aplicáveis ao recrutamento de pessoal, tais como a publicação pública de emprego, garantias de igualdade de oportunidades e de tratamento no processo de admissão e de selecção de pessoal, incluindo os mecanismos de recurso, reunindo, assim, os requisitos legais exigíveis.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º dos Estatutos da ERSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, os Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e Inovação decidiram:

Único. Aprovar o regulamento de recrutamento de pessoal da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

15 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

**Despacho n.º 16 930/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 191/71, de 11 de Maio, de harmonia com o artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e com o despacho n.º 15 472/2005 (2.ª série), de 1 de Julho, no uso das competências aí delegadas:

1MAR TFH 9338594, Vítor Manuel de Jesus Valente — nomeado para o cargo de cozinheiro da Estação Ibéria NATO do sistema